



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Eventos e Atividades Especiais

Gerência de Eventos

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL n°1/2023

SSP / PMDF / PCDF / CBMDF / DETRAN-DF / DF-LEGAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal encaminho a presente, conforme as orientações adiante estabelecidas.

1. OBJETIVO GERAL

Todos os órgãos deverão, de acordo com sua competência legal e área de atuação, planejar e executar ações de segurança pública, a fim de garantir segurança do Presidente, reforço de policiamento no Meliá Hotel, especialmente, por ocasião de aglomeração de pessoas com objetivos de manifestação pública.

O PRESENTE PAI SUSPENDE AS AÇÕES DO PROTOCOLO DE AÇÕES INTEGRADAS Nº 195 (99465294).

2. ESPECIFICAÇÃO

Eventos	ATUAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA POR OCASIÃO DA HOSPEDAGEM DO PRESIDENTE NO MÉLIA HOTEL			
Data	- Meliá Hotel - Brasil 21, a partir do dia 05 de janeiro de 2023			
Local	- HOTEL MELIÁ - BRASIL 21			
Horário	Diuturnamente			
IOA's	Órgão/Seção	Nome	Função	Telefone
	SOPI/SSP	CEL Cintia	SOPI	99831-9999
	PMDF	Cel Naime	DOP/PMDF	99935-4354
	PCDF	DEL. Paulo Henrique	DALOP/PCDF	99654-6951
	CBMDF	TC Rangel	CBMDF/COMOP	99649-1193
	DETRAN-DF	Ag. Souto	UPOP/DETRAN-DF	98279-0402
	DETRAN-DF	Ag. Moreno		99819-1909
	DF-LEGAL	Flávia	FISCALIZAÇÃO	99648-7899

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Item	Descrições
a)	OUTRAS INFORMAÇÕES - Hotel Meliá, no Brasil 21, local de hospedagem do Presidente, especial atenção com relação a aglomerações de grupos antagônicos de manifestantes; - Os órgãos deverão ficar atentos quanto ao estabelecido para execução de suas atividades diuturnamente; - O ponto focal entre as equipes de segurança do Presidente e as forças de segurança será a Cel Cíntia, Subsecretária de Operações Integradas da SSP/DF;

4. ATRIBUIÇÕES AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

IOA's	MATRIZ DE ATIVIDADES
SOPI	- Coordenar as ações dos órgãos envolvidos nas ações constantes do presente Protocolo;
PMDF	- Providenciar policiamento ostensivo para permanência no Hotel Meliá, no período em que o Presidente estiver no local.
POLÍCIA FEDERAL	- Responsável pela segurança pessoal do Presidente eleito;
PCDF	- Informar as delegacias responsáveis pelas áreas abrangidas pelo evento, bem como outras com atribuições específicas, a adotarem providências de sua competência.
DETRAN	- Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias, para a preservação da segurança no local; - Providenciar sinalização de trânsito no local, de modo a evitar estacionamentos irregulares e obstruções do trânsito no local; - Apoiar a PMDF, quando solicitado, com material de sinalização temporária de emergência, jerseys, guinchos e pessoal; - Empregar viatura apropriada para efetuar a remoção de veículos sujeitos a esta medida administrativa.
CBMDF	- Planejar e empregar guarnições de prevenção e combate a incêndio e de atendimento pré-hospitalar, em quantidade compatível com o evento e de acordo com a avaliação dos riscos de acidentes ou de atendimentos de socorros de urgência; - Deixar aeronave em condições de prestar resgate e socorro de urgência.
DF LEGAL	- Providenciar fiscalização de ambulantes nas proximidades do Hotel Meliá - Brasil 21;

5. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA SOPI

Item	Atribuições
------	-------------

CIOB	<ul style="list-style-type: none"> - Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência. - Acionar quando necessário ou solicitado os pontos focais das IOA's de acordo com a necessidade.
CPLAN	<ul style="list-style-type: none"> - Tomar conhecimento da missão e adotar as providências de sua competência.
GEFIS/NUAOp	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a realização das ações e informar o andamento à SOPI. - Elaborar e encaminhar à SOPI, relatório detalhado dos atos.

CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - CEL QOPM

Subsecretária de Operações Integradas/SSP - DF



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2**,
Subsecretário(a) de Operações Integradas, em 05/01/2023, às 17:15, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal
nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103171883 código CRC= **58DEDDA8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.A.M. CONJUNTO A, BLOCO D, EDIFÍCIO SIOSP, ANEXO DA SSPDF, 1º ANDAR, ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

6134418652

00050-00000188/2023-12

Doc. SEI/GDF 103171883